



NORMAS E REGULAMENTOS DO LABORATÓRIO DE ORTODONTIA

- 1-** A entrada e permanência do aluno para a aula prática será permitida apenas na presença do professor ou monitor.
- 2-** Não será permitida a entrada do aluno após 20 (vinte) minutos de atraso.
- 3-** É expressamente proibido o uso de aparelho celular no laboratório.
- 4-** Todos os alunos, professores e funcionários deverão respeitar as normas de controle de infecção do “Manual de Normas de Controle de Infecção das Clínicas e Laboratórios Específicos do curso de Odontologia do UNIFLU”.
- 5-** Nenhum material, instrumental e/ou equipamento da instituição será cedido ou transferido para outro local.
- 6-** A entrada e/ou permanência do aluno no laboratório só será permitida caso o aluno esteja devidamente paramentado (roupa branca, sapatos fechados, calça comprida, jaleco de manga longa, máscara, óculos, gorro, luvas para procedimentos).
- 7-** O jaleco deve estar sempre abotoado e com identificação no bolso.
- 8-** A conservação dos equipamentos odontológicos será de inteira responsabilidade do aluno que o utiliza.
- 9-** É importante que alunos, professores e funcionários fiquem atentos para que materiais não sejam desperdiçados e façam uso da ÁGUA com economia.
- 10-** O aluno deverá ter ATENÇÃO ESPECIAL ao manusear os bicos de BUNSEN (gás).
- 11-** Não acender o bico de Bunsen sem verificar e eliminar os seguintes problemas:
 - Vazamentos.
 - Dobra no tubo de gás.
 - Existência de inflamáveis ao redor. Fechar o registro da linha de gás após seu uso.
 - Não acender maçaricos, bico de Bunsen, etc, com a válvula de gás combustível muito aberta.
 - Não deixar o bico de Bunsen aceso quando não estiver sendo usado.

12- A utilização dos laboratórios multidisciplinares e a participação nas aulas práticas só serão permitidas com o uso do plástico branco leitoso do aluno, para forramento das bancadas de trabalho.

13- O aluno deverá manter o local das atividades limpo e organizado utilizando as lixeiras disponíveis.

14- Toda a paramentação deve ser retirada antes de deixar o ambiente laboratorial. É proibida a circulação de pessoas com EPIs pelos pátios e corredores da instituição.

15- A avaliação das aulas será diária e serão considerados os seguintes itens: biossegurança, conhecimento teórico, material/instrumental, organização, pró-atividade/interesse/autocontrole, relacionamento, técnica, pontualidade/assiduidade.

16- O desenvolvimento de técnicas de enceramento, vazamento de gesso e outros procedimentos laboratoriais somente poderão ser realizados nos laboratórios do curso.

17- As bancadas devem estar protegidas com plástico por campo de trabalho;

18- Somente o professor responsável poderá dispor dos equipamentos dos armários;

19- Não poderão permanecer no Laboratório objetos pessoais como bolsas e casacos.

20- Os resíduos perfuro-cortantes devem ser descartados em caixa apropriada;

21- Ao final do período de uso o Laboratório deve estar limpo e organizado utilizando as lixeiras disponíveis.

22- Os modelos de trabalho devem estar identificados com o nome do aluno e as caixas com etiquetas fornecidas pela disciplina; O trabalho executado no dia deve ser colocado para avaliação no local próprio do armário ao término do período de aula.

23- Os modelos não utilizados e os já avaliados devem ser entregues aos alunos.

24- As caixas de modelos, bem como os mesmos, não podem ser retirados do Laboratório durante o semestre.

25- Qualquer dano, falha (elétrica ou mecânica) e mau funcionamento nos aparelhos o professor responsável deve anotar no “livro de ocorrência” que se encontra no laboratório.

26- Jamais esquecer que o laboratório é um ambiente de trabalho submetido a riscos de acidentes, na maioria das vezes, causados por atos inseguros. O trabalho em laboratório exige concentração e bom desempenho. Para tanto, o estudante precisa seguir as recomendações e instruções fornecidas pelos professores e/ou pelo Técnico do laboratório.

27- Ao término das atividades ter o cuidado de apagar as luzes e desligar os aparelhos.